



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº234/2026

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2023, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Bonfim;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas previstas no edital e a divulgação do resultado final pela banca organizadora;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Concurso Público nº001/2023, **realizado nos termos do Edital nº 029**, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Bonfim, conforme classificação final.

Art. 2º O prazo de validade do concurso será prorrogado por 02 anos, contados da data da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme previsão editalícia e legislação vigente.

Art. 3º As nomeações dos candidatos aprovados obedecerão à ordem de classificação, à necessidade da Administração Pública e à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art.4º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 12 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 18 DE JUNHO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº234 - FICA PRORROGADO O CONCURSO PÚBLICO Nº001/2023,
REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL Nº 029

DECRETO Nº234/2026

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2023, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Bonfim;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas previstas no edital e a divulgação do resultado final pela banca organizadora;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Concurso Público nº001/2023, **realizado nos termos do Edital nº 029**, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Bonfim, conforme classificação final.

Art. 2º O prazo de validade do concurso será prorrogado por 02 anos, contados da data da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme previsão editalícia e legislação vigente.

Art. 3º As nomeações dos candidatos aprovados obedecerão à ordem de classificação, à necessidade da Administração Pública e à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art.4º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 12 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 18 DE JUNHO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:DAB6B27E

Publicada em	26/06/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima
Edição	2679
Código identificador	DAB6B27E

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>